

ATO ADMINISTRATIVO Nº 011/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando a concessão de liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1003815-49.2016.8.11.0000 impetrado na Turma de Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, cuja decisão concedeu a liminar pleiteada, para que seja adequada a jornada de trabalho da impetrante; considerando o disposto no processo administrativo 642292/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para o regime de 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração, em razão do cumprimento da liminar deferida, à servidora Isabel Cristina Monteiro, matrícula funcional 87481, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c26e0c34

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar